

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0862

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022020701PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e equipamentos (regime de comodato) homologados pela ANATEL para atender as secretarias e demais órgãos da prefeitura de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 28 de fevereiro de 2022, início da disputa de preços às 09 horas do dia 28 de fevereiro de 2022, no site bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 —Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 14 de fevereiro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

LEI Nº 1.104 /2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição			
0201	Secretaria do	Gabinete do P	refeito	
04	Administraçã	Administração		
122	Administração Geral			
0002	Gestão e Manutenção			
0201.04.122.0002.1.036	Construção do Arquivo Público Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicação Direta			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1500000000	60.000,00	

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
0501.26.782.0035.1.03 7	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalaçõe s	Fonte- 150000000 0	100.000,0 0

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃO: 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 Secretaria do Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição		
02.01	Sec. do Gal	inete de Prefeit	0
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros– P .Jurídica	Fonte- 1500000000	30.000,00

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 06.00 – Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 Sec. de Des. Econômico, Turismo, Aquic.e Pesca

Dotação Orçamentária	Descrição		
06.01	Sec. de Desenv. Econômico, Turismo,		
	Aquicultura e Pesca		
0601.23.695.0035.1.010	Urbanização da Margem Esquerda do		
	Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e	Fonte-	40.000,00
	Instalações	1500000000	
		Fonte-	90.000,00
		1700000000	

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 170000000 - Transferência de Convênio da União

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1°. desta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0862

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 1.105/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS E VEREADORES, INCLUSIVE DAQUELES OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, $\dot{V}l$ e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza aos Agentes Políticos e Vereadores (as) do Poder Legislativo do Município de Jaguaribara, inclusive daqueles ocupantes de cargos eletivos e de cargos em comissão, que compõem a estrutura administrativa municipal, a percepção dos benefícios de direito previstos no artigo 7°, inciso VIII da Constituição Federal, onde teve sua constitucionalidade juridicamente reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal – STF (RE 650898/RS).

§ 1– Décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio, representação ou vencimento, conforme disposto em lei municipal ou resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e aprovadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal – LOA, do respectivo exercício.

Art. 3º - Os efeitos desta lei aplicar-se-ão, no que couber, a partir do corrente exercício, e terá seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros retroagidos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara – Ceará, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

LEI Nº 1.106/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL — IACEEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em

29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte, e Promoção Social — IACEEPS, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ(MF) nº 11.423.474/0001-62, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro jurídico na cidade de Jaguaribara-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara – Ceará, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal

DECRETO № 519 /2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.104/2022, de 15 de fevereiro

DECRETA:

de 2022,

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Secretaria do Gabinete do

Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201	Secretaria do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção		
0201.04.122.0002.1.036	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1500000000	60.000,00

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0862

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
0501.26.782.0035.1.03 7	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalaçõe s	Fonte- 150000000 0	100.000,0 0

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃO: 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 Secretaria do Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária		Descrição	
02.01	Sec. do Gab	inete de Prefeit	:0
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros– P .Jurídica	Fonte- 1500000000	30.000,00

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 06.00 – Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 Sec. de Des. Econômico, Turismo,

Aquic.e Pesca			
Dotação Orçamentária	Descrição		
06.01	Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca		
0601.23.695.0035.1.01 0	Urbanização da Margem Esquerda do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalaçõe s	Fonte- 150000000 0	40.000,0 0
		Fonte- 170000000 0	90.000,0 0

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 1700000000 - Transferência de Convênio da União

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1°. desta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Fevereiro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220134 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 69.366.326/0001-33, representado neste ato pelo Srº. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021051801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 22.271,50 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS - Representante Empresa - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Portaria nº 394/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220134

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051801PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0862

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

PORTARIA Nº 029/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 14/02/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, acompanhando um **usuário**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de fevereiro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia Secretária de Assistência

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20229007 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022020701-DP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA, CNPJ nº 02.265.715/0001-00 - CONTRATADA: ZAYO MAURICIO QUEIRÓS - 01697549284, CNPJ nº 40.577.586/0001-76 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS EM TEMPO REAL (LIVE AO VIVO) COM

SUPORTE INTERATIVO E COBERTURA FOTOGRÁFICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica - VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2022 A 31 de Dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara de através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS EM TEMPO REAL (LIVE AO VIVO) COM SUPORTE FOTOGRÁFICA JUNTO INTERATIVO E COBERTURA JUNTO MUNICIPAL CÂMARA Α JAGUARIBARA/CE. Contratado: ZAYO MAURICIO QUEIRÓS -01697549284. Valor: R\$ 16.940,00 DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MÁRIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DÉ JAGUARIBARA/CE. JAGUARIBARA - CE,07 de Fevereiro de 2022. RUBIANA ALVES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 2022012101-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA estava VENCEDOR nos seguinte ITEM: ITEM I - GASOLINA COMUM com o valor total do ITEM de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e Quinhentos Reais), registrando o Valor Unitário de R\$ 7,00 (Sete Reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Pregão na forma da Lei nº. 8666/93. RUBIANA ALVES DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, 10 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 2022012101-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA estava VENCEDORA no seguinte ITEM: ITEM I - GASOLINA COMUM com o valor total do ITEM de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e Quinhentos Reais), registrando o Valor Unitário de R\$ 7,00 (Sete Reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Pregão na forma da Lei nº. 8666/93. MARIA JOSÉ MARTINS - PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, 10 de Fevereiro de 2022.